



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º. 547/2013
DE 02 DE ABRIL DE 2013**

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal n.º. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes e mudança de gestor (a) Social, conforme preceitua no regimento interno, os membros a seguir:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) PELA SEMDES- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social: Ludney de Queiros Alvares Mendes e Bernardina de Jesus Lima. Titular e Suplente Respectivamente.
- b) PELA SEMED- Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Claudiney Ferreira e Letícia Cijevski. Titular e Suplente Respectivamente.
- c) PELA SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde – Judith Maria Zanotelli de Athayde e Sidnei Paulino Pacheco. Titular e Suplente Respectivamente.
- d) PELA SEGAFIN- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Leni de Souza Guedes e Rivana de Moraes Lima. Titular e Suplente Respectivamente.

II- Representante da Câmara Municipal:

- a) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES- Tereza de Jesus Diogo Pacheco e Angelo Emilio. Titular e Suplente Respectivamente.

III- Organização Civil Representantes:

- a) PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO – Maria Helena da Silva Lampert e Rosilda Delise Donin. Titular e Suplente Respectivamente.
- b) PELA POLÍCIA MILITAR- Alberto dos Santos e César Roberto Novaes. Titular e Suplente Respectivamente.
- c) PELA GUARDA MIRIM – Gilberto Benites Rodrigues e Neuza Vieira Lopes. Titular e Suplente Respectivamente.
- d) PELA IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR – Marilene Martins dos Santos da Paixão e Helena Cijevisk. Titular e Suplente Respectivamente.
- e) PELA IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DO BRASIL – Gilmar de Souza e Ana Paula de Alvarenga Cruz. Titular e Suplente Respectivamente.
- f) PELA PARÓQUIA SÃO JOSÉ: Ana Cristina Azevedo e Mirian Gomes Bento. Titular e Suplente Respectivamente.
- g) PELA IGREJA ADVENTISTA: Neosmar Peres Vilela e Ana Lucia dos Santos Oliveira Ribeiro. Titular e Suplente Respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2013.

Jair Miotto Júnior
Prefeito Municipal